

A complexidade do objeto pode ser observada a partir da CGL 15.1.3.2.1, que apresenta os itens de maior relevância, bem como a partir da leitura do material técnico disponibilizado (projetos, memoriais e planilha orçamentária).

Assim, os itens exigidos para habilitação técnica estão em consonância com escopo: (a) execução de fundações profundas do tipo estaca hélice contínua (15.1.3.2.1 e 15.1.3.2.3); (b) execução de alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29cm (15.1.3.2.5); (c) e execução de estruturas de concreto armado (15.1.3.2.7).

Por fim, reitera-se a Informação DEAPS/SSPS/072/2025 em que consta que as Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas até o presente momento não comprovam experiência nos itens 15.1.3.3.1 e 15.1.3.3.3. Portanto, os documentos apresentados não atendem às exigências do edital.

Atenciosamente,

	<p>Selton Fernandes de Sousa Lima Especialista em Infraestrutura - Engenheiro Civil</p> <p>Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo</p>
--	---